



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO, COM RASTREABILIDADE À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), MEDIANTE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.**

A contratação tem por finalidade assegurar a precisão e a confiabilidade das medições realizadas pelo termo-higrômetro utilizado pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, mediante a prestação de serviço de calibração com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC), incluindo a emissão de certificado de calibração, a fim de garantir a conformidade metrológica do equipamento e a confiabilidade dos resultados obtidos em sua utilização.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Documento de Formalização da Demanda, a pesquisa e justificativa de preço, os documentos comprobatórios juntados aos autos e as particularidades do objeto, bem como o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passo a decidir:

AUTORIZO a contratação direta de profissional para a prestação do serviço de palestra acima especificado, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72 c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, adotem-se as providências necessárias à formalização da contratação, mediante instrumento contratual, nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Proceda-se, ainda, às publicações e divulgações legalmente exigíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 22 de outubro de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672
944

Assinado de forma digital
por ELISEU ALVES DA
SILVA:04577672944
Dados: 2026.10.22
15:41:49 -03'00'

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal